

## Ata da Reunião do Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró Estrada.

Aos 18 de outubro de 2013, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 490 – centro – Itapira/SP, reuniram-se Paulo Roberto Blaske, Prefeito de Leme, Walter Caveanha, Prefeito de Mogi Guaçu, neste ato representado por Salvador Franceli Neto, Secretario de Obras, com procuração específica para representação e direito a voto, José Natalino Paganini, Prefeito de Itapira e Luis Gustavo Antunes Stupp, Prefeito de Mogi Mirim, neste ato representado pelo Sr. Valdir Biazotto, Secretário Municipal de Gestão Ambiental, com procuração específica para representação e direito a voto, reunidos a fim de deliberarem sobre:

- **Contratação de Mão de obra pelos municípios consorciados, Mogi Guaçu, Mogi Mirim e Itapira**
- **Apresentação do modelo de convênio de contrato**
- **Aquisição de máquinas**
- **Certidões negativas**
- **Relatório de compras**
- **Saldo bancário**
- **Relação de equipamentos**
- **Reunião mensal**

Abriu os trabalhos o Presidente do Consorcio e Prefeito do Município de Itapira, José Natalino Paganini, que após saudar os presentes, agradeceu a presença de todos. Continuando, o Prefeito de Itapira, José Natalino Paganini, atual Presidente do Consórcio explicou que os motivos pelo qual essa Assembléia Geral se reuniu nesta data , para falar sobre a contratação de funcionários que foram aprovados no processo seletivo realizado no dia 06 de outubro de 2013 na cidade de Mogi Guaçu e Itapira para contratação de mão de obra através do consórcio CEMMIL que os municípios aqui presentes estão conveniados por isso estamos aqui hoje reunidos para discutir e deliberar as formas de pagamentos destes funcionários no processo seletivo teremos a contratação de auxiliar de serviços gerais, motoristas de caminhão, operadores de máquinas e operadores de tratores agrícolas por isso gostaria de apresentar a todos aqui presentes o salário correspondente a cada contratação começando pelo auxiliar de serviços gerais seu salário é de R\$ 1.033,87 (um mil e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) esse valor já inclui as normas trabalhistas segundo a CLT ( consolidação das leis trabalhistas) tendo ainda uma valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) vale refeição\$ 100,00 (cem reais) de vale transporte somando um total de R\$1.283,87 (um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) tendo



assim o valor mensal de cada auxiliar de serviços gerais , observação somente no primeiro mês será realizado um pagamento de R\$500,00 ( quinhentos reais) para o pagamento do uniforme, material de segurança, exames médicos e treinamento para que faça cumprir a legislação trabalhista, para contratação de operadores de maquinas , motoristas de caminhão e operadores de trator agrícola o salários destes funcionários é igual segundo o regulamento de recursos humanos do consórcio CEMMIL, o salário é de R\$1.919,97 (um mil novecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) esse valor já inclui as normas trabalhistas segundo a CLT ( consolidação das leis trabalhistas) tendo ainda uma valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) vale refeição, R\$100,00 (cem reais) de vale transporte somando um total de R\$2.169,97 (dois cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) tendo assim o valor mensal de cada auxiliar de serviços gerais , observação somente no primeiro mês será realizado um pagamento de R\$500,00 ( quinhentos reais) para o pagamento do uniforme, material de segurança, exames médicos e treinamento para que faça cumprir a legislação trabalhista, outra observação no mês de dezembro temos o dissídio com o sindicato da categoria o valor atribuído pelo sindicato será repassado aos municípios, a forma de pagamento será feita por boletos que será enviada a cada prefeitura todo dia 30 (trinta) de cada mês um boleto com o valor total da folha de pagamento de números de funcionário contratado por municípios, e as Prefeituras deverão repassar o recurso ao CEMMIL até no máximo 3º(terceiro) dia útil do mês, observação é importante que não haja atraso neste pagamento pois o consórcio CEMMIL não possui recursos financeiros suficientes para fazer o pagamento destes funcionários assim evitando maiores problemas trabalhista pois cada município será responsável pelo pagamento dos funcionários que estiverem prestando serviços a mesma, caso algum município tenha necessidade de hora extra para funcionários isso tem que ser comunicado o consórcio por escrito ou e-mail do departamento o Secretário responsável pelos funcionários para mando a quantidade de funcionários e seus respectivos nomes , para que possamos recalcular o boleto do município no próximo mês e providenciar o pagamento de hora extra para esses funcionários caso o município queira também dar uma função gratificada a algum funcionário ou um cargo de encarregado o mesmo deverá ser aprovado pelo conselho gestor do consórcio CEMMIL, a pessoa responsável pelos funcionários do consórcio nos municípios serão os responsáveis dos departamentos ou Secretarias o qual o funcionário estará prestando serviços essa mesma pessoa vai apontar e assinar o cartão de ponto destes respectivos funcionários assim podendo evitar outros problemas.

Aprovou-se então a contratação dos seguintes funcionários em quantidade e função assim distribuídos: em Itapira: Auxiliar de serviços Gerais 11(onze); para Mogi Mirim: auxiliar de serviços gerais 01 (um); operador de máquinas – Trator Agrícola 2(dois); Motorista de caminhão 05(cinco); para Mogi Guaçu: auxiliar de serviços gerais serão 06(seis); Aprovou-se ainda novo processo seletivo para contratação dos cargos de operador de máquinas e auxiliar de serviços geras, pois o concurso foi deserto. Dando continuidade nos assuntos o presidente do consórcio pode mostrar o modelo do contrato de convênio para contratação dos funcionários a ser celebrado entre a prefeitura e o consórcio CEMMIL após apreciação de todos e aprovação dos mesmos o senhor presidente pode falar do convênio realizado pelo consórcio CEMMIL com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento através do programa do governo federal

Consórcio Intermunicipal  
"CEMMIL" Pro-Estrada  
Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme  
CNPJ: 05.012.725/0001-13 | IC Isento

SICONV para aquisição de máquinas foi feito um pedido de 2.000.000,00 ( dois milhões de reais) sendo que o consórcio vai dar uma contrapartida de 10% no valor de 200.000,00 ( duzentos mil reais ) sendo rateado entre os municípios no valor de 50.000,00 ( cinquenta mil) para cada município consorciado e também fazer um pedido de financiamento ao BNDS através do programa Pró vias, bem como buscar a viabilização do empréstimo via Desenvolve SP. Ainda com o uso da palavra o senhor presidente passou a todos o relatório de gastos do mês de setembro, as certidões negativas de FGTS, INSS e tributos federais, também foi apresentado a todos o saldo bancário e a relação de equipamentos do consórcio. O presidente fez uma proposta aos membros da assembleia geral para que ocorra uma reunião mensal no consórcio CEMMIL na ultima quinta-feira de cada mês após aprovação de todos agradeceu a presença de todos os presentes fazendo assim o encerramento da assembleia geral, que foi secretariada por mim Fabio Cesar Fraga e vai assinada por todos.

Salvador Francelli Neto  
Secretário Obras Mogi Guaçu

Valdir Luiz Biazotto  
Secretário de Gestão Ambiental  
de Mogi Mirim



José Natalino Paganini  
Prefeito de Itapira

Paulo Roberto Blaske  
Prefeito de Leme

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
JOSÉ NATALINO PAGANINI  
doutor. Itapira, 18/10/2013. Em Teste da verdade

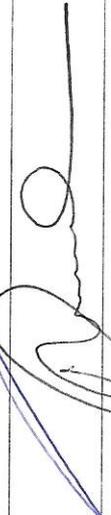
FABIANA MOREIRA CASCÓN DARIJAN - ESCRIVENTE  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\* POR FIRMA: 4,25



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ ESTRADA

ITAPIRA/SP – 18/10/2013

N. ORD	NOME	CIDADE	ASSINATURA
01	Ulmar Luiz Brazão	Mogi Mirim	
02	Salvador Frauchi	Mogi Guaçu	
03	FABIANO A. R. URSANO	MOG. MIRIM	
04	Jose Augusto F. Uelini	Itapira	
05	José Matheus Paganini	Itapira	
06	Fabio César Frezza	Mogi Guaçu	
07			
08			
09			
10			